



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 310 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **22378979/2003 - 5828**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais **01 (um) ano**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **324/2003-GAB**, de **26 de Maio** de **2003**, que outorgou a **SEBASTIÃO RONIS GONÇALVES**, casado, agricultor, CPF nº **476.204.471-72**, R.G. nº **2.608.187 SSP/GO** e **RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES**, casado, agricultor, CPF nº **439.821.661-87**, RG nº **2.193.629 SSP/GO**, por **05 (cinco)** anos o uso das águas do **Ribeirão Bom Sucesso**, localizado na **Fazenda Capão Alto**, no município **Joviânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **20(vinte) horas** por dia de até **52 l/s (cinquenta e dois litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo **“Pivot Central”**.


Art. 2º - Retificar a localização do imóvel, considerando correto: **“...município de Goiatuba, Estado de Goiás”**.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **maio** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício